



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2015

Número 618

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## PORTARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 7.975 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

#### **DESIGNA RESPONSÁVEL PARA ASSINAR AS CONTAS BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Designar a Sra. *Antônia Garcia da Costa*, Superintendente Geral do Sistema Único da Assistência Social, para assinar as contas bancárias da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, no período de 13 (treze) a 23 (vinte e três) de Outubro do corrente ano, em substituição ao Diretor Contábil, Financeiro e Orçamentário, Sr. Warley Dias de Paula, em gozo de férias regulamentares.

Sete Lagoas, 30 de Setembro de 2015.

#### **MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

#### **FÁBIO DE SOUZA AQUINO**

Secretário Municipal de Administração

Em exercício

#### **DILMA LUIZA JORGE SCHWENCK**

Secretária Municipal de Assistência Social

#### PORTARIA Nº 7.981 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

#### **DISPÕE SOBRE “2º ENCONTRO DE TALENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “F”, inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

Considerando a necessidade de organização e divulgação do regulamento para o “2º Encontro de Talentos dos Servidores Municipais”, para ampla participação dos interessados;

Considerando as comemorações dos 148 anos de Emancipação Política de Sete Lagoas;

Considerando ainda, ação do Festival da Primavera, idealizado pelo Governo Municipal e para tanto terá nessa edição a temática “**Cantando com as Flores**”;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o regulamento para o 2º Encontro de Talentos dos Servidores Municipais, nos termos dos Anexos I, II e III desta Portaria.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2015

Número 618

Art. 2º - A realização do “2º Encontro de Talentos dos Servidores Municipais” acontecerá no dia 20 de novembro de 2015, (20/11/2015- sexta-feira), entre 18h30 e 23h, no Parque Náutico da Boa Vista (no palco fixo), na Avenida Prof. Maurílio de Jesus Peixoto, nº 1.175, bairro Boa Vista.

Parágrafo Único - Por não possuir caráter competitivo, o evento busca proporcionar descontração e interatividade entre os participantes, quando os mesmos empreenderão a capacidade de manifestar o talento para as artes, numa estrutura de evento preparada para este fim, sendo que a participação dos servidores não será remunerada ou haverá qualquer premiação classificatória, inspirando e conectando pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de Outubro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**SAULO DE SOUZA QUEIROZ**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**ALLAN KELLER DE FIGUEIREDO JARDIM**

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Em exercício

**MARCO ANTÔNIO OLINTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Governo e Comunicação social

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

## ANEXO I

### 1. NOME DO PROJETO

PROJETO INSTITUCIONAL - “2º ENCONTRO DE TALENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”.

### 2. TEMA: FESTIVAL DA PRIMAVERA - CANTANDO COM AS FLORES.

### 3. ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REPONSÁVEIS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Superintendência de Turismo.

### 4. ÓRGÃOS MOBILIZADORES

Todos os órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, Câmara Municipal.

### 5. OBJETIVO DO EVENTO

Em comemoração ao dia do servidor público — celebrado no mês de outubro —, realizar ações culturais voltadas para os servidores municipais, como reconhecimento à importância dos mesmos, revelando e valorizando os talentos artísticos, motivando e incentivando a demonstração desses talentos, possibilitando a integração, elevação da autoestima e que empreendam seus dotes artísticos ao se apresentarem ao vivo para o público presente, inspirando e conectando pessoas.

#### 5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar oportunidade para cada servidor mostrar sua arte através da música e dança;
- Proporcionar a integração e autoestima dos servidores;
- Inspirar e conectar pessoas;
- Desenvolver entretenimento com servidores municipais, em prol do lazer da comunidade;
- Estimular a criatividade e a visão empreendedora dos servidores a partir de seus talentos artísticos.

### 6. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Sete Lagoas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo/Superintendência de Turismo e Secretaria de Governo e Comunicação Social, propõe uma programação dedicada aos servidores, em comemoração ao dia do



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2015

Número 618

servidor público, no período das comemorações do aniversário da cidade e como ação do Festival da Primavera, com apresentações musicais.

## 7. AÇÃO A SER REALIZADA

2º Encontro de Talentos dos Servidores Municipais com apresentações musicais. O encontro ocorrerá no dia 20 de Novembro de 2015, entre 18h30 e 23h30, no Parque Náutico da Boa Vista na Av. Professor Maurílio de Jesus Peixoto, nº 1.175, bairro Boa Vista. Será utilizada a área interna de eventos, o custeio dos equipamentos de som e iluminação será pela Administração Pública Municipal, instalada para o evento na estrutura de palco fixo, existentes no local.

**REGULAMENTO INTERNO:** 2º Encontro de Talentos dos Servidores Municipais 2015, com o tema: **Festival da Primavera - Cantando com as Flores.**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo/Superintendência de Turismo e a Secretaria de Governo e Comunicação Social, — em comemoração ao dia do servidor público, ao aniversário da cidade e como ação do Festival da Primavera —, propõe uma programação dedicada ao servidor público, com a realização do 2º Encontro de Talentos dos Servidores Municipais, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2015, entre 18h30 e 23h30, quando os servidores terão a oportunidade de mostrar suas habilidades artísticas para os colegas de trabalho e público em geral, nas áreas de música e dança, estimulando a criatividade e a expressão artística dos mesmos, valorizando o papel do servidor na Instituição. Por não possuir caráter competitivo, o evento busca proporcionar descontração e interatividade entre os participantes, quando os mesmos empreenderão a capacidade de manifestar o talento para as artes, numa estrutura de evento preparada para este fim, inspirando e conectando pessoas.

**I – PÚBLICO ALVO:** Podem participar do “2º Encontro de Talentos” servidores e estagiários da Administração Pública Municipal, direta e indireta, como Câmara Municipal, Autarquia, Fundações e Empresas Públicas.

**II – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:** A realização do Encontro de Talentos acontecerá no dia **20 de novembro de 2015** (20/11/2015), após o dia do servidor público (última semana do mês de outubro), em comemoração à data, bem como no contexto das comemorações do aniversário da cidade (24/11), entre 18h30 e 23h30, inserido no mês que se realiza a Semana Global de Empreendedorismo (SGE) no mundo, nesse ano entre 16/11/2015 a 22/11/2015, e ainda como ação do Festival da Primavera, sendo para essa edição definido o tema: “Festival da Primavera – Cantando com as Flores”.

**III – LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO:** O evento acontecerá no **Parque Náutico da Boa Vista** (no palco fixo), na Av Prof. Maurílio de Jesus Peixoto, nº 1.175, bairro Boa Vista.

**IV – INSCRIÇÕES:** Os servidores poderão se inscrever a partir das 8h do dia 15 de outubro até às 15h30 do dia 16 de novembro de 2015, solicitando a Ficha de Inscrição (anexo II) e o Termo de Responsabilidade (anexo III) no próprio órgão de trabalho no qual está lotado, sendo que deverá preencher, assinar e obter assinatura e carimbo da Chefia Imediata para então entregar, pessoalmente, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo/Superintendência de Turismo, situada à Rua Fernando Pinto, 137, centro, até as 17h30 do dia 16 de novembro de 2014, quando se encerram as inscrições.

- No ato da entrega da Ficha de Inscrição e do Termo de Responsabilidade, deverão ser apresentadas também cópias dos documentos CPF e RG, bem como de comprovante de residência.
- As inscrições serão limitadas em 15 (quinze apresentações).

## V – MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO:

- Música
- Dança

### Interpretações Musicais – Solo, dupla ou Banda (grupo)

- O tempo para a apresentação será, no máximo, 10 (dez) minutos;
- No caso de utilização de “playback”, o participante deverá providenciar o CD com a(s) música(s) gravada(s) para realizar a apresentação;
- Quando em apresentação de dupla ou banda (grupo), o servidor poderá estar acompanhado por outros participantes não servidores públicos, se responsabilizando por todos os integrantes.

### Dança - Estilo Livre

- O servidor deverá trazer a música gravada em CD;
- O tempo para apresentação será de, no máximo, 05 (cinco) minutos;
- Quando em apresentação de dupla ou banda (grupo), o servidor poderá estar acompanhado por outros participantes não servidores públicos, se responsabilizando por todos os integrantes.

**VI – PARTICIPAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DOS TALENTOS:** O regulamento interno (Anexo I), Ficha de Inscrição (Anexo II) e Termo de Responsabilidade (Anexo III), do “2º ENCONTRO TALENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS,” sob o tema: **FESTIVAL DA PRIMAVERA - CANTANDO COM AS FLORES** estarão disponíveis, na Secretaria Municipal de



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2015

Número 618

Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), via internet, no site da PMSL, bem como encaminhadas aos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta.

A Ficha de inscrição (Anexo II) e o Termo de Responsabilidade (Anexo III) deverão ser preenchidos e assinados pelo servidor interessado e deverá ser entregue na sede da SMDET, até 16 de novembro de 2015.

## VII – SELEÇÃO DA APRESENTAÇÃO:

• A seleção das apresentações é de livre escolha e ficará a cargo do servidor participante, lembrando-se do bom senso e respeito ao público presente, diversificado, composto por cidadãos de todas as idades e gênero. Não sendo aceitáveis músicas com palavras de baixo calão, que possam denegrir a imagem de gênero, raça ou credo.

• Possibilidade de se apresentar nas 02 (duas) modalidades e apresentação, observando-se a ordem cronológica geral das inscrições.

## VIII – DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS:

• O deslocamento, montagem, equipamentos, desmontagem de estruturas ou equipamentos pessoais necessários para a apresentação serão de responsabilidade de cada servidor e demais componentes, quando apresentações em grupo.

• Todas as despesas e transporte ficarão sob a responsabilidade do servidor.

• O servidor público inscrito deverá estar presente no local do evento na mesma data do evento (20/11), em horário a ser comunicado pela organização para passagem de som, que se iniciará às 13h.

IX – FICARÃO SOB-RESPONSABILIDADE da PMSL, através da **Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social (SMGCS)** e **SMDET/Superintendência de Turismo** a divulgação publicitária, ficha de inscrição impressa, sonorização, iluminação, segurança no evento.

## X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição dos candidatos no “2º ENCONTRO TALENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS” implicará na aceitação plena dos termos deste regulamento, apresentados nesta Portaria, sendo obrigatório o preenchimento e assinatura dos Anexos II e III desta (Ficha de Inscrição e Termo de Responsabilidade).

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO “2º ENCONTRO DE TALENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS” FESTIVAL DA PRIMAVERA – CANTANDO COM AS FLORES

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Relação dos Participantes e Número de Documento de Identidade:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### CATEGORIA DE MOSTRA DE TALENTOS:

( ) Música

( ) Dança

#### DESCRIÇÃO DETALHADA DA CATEGORIA DE SUA ESCOLHA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Anexar a esta ficha cópia dos documentos solicitados (RG e CPF) e comprovante de endereço.**

Por ser verdade, dato e assino o presente termo, ciente do Regulamento, Portaria Nº 7.981/2015.

Sete Lagoas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2015

Número 618

## ANEXO III

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado no(a) \_\_\_\_\_, declaro por meio deste estar ciente do regulamento do “2º Encontro de Talentos dos Servidores Municipais – Festival da Primavera - Cantando com as Flores”, e confirmo a minha participação no dia, horário e local marcados, conforme programação.

Caso acompanhado por outros participantes, em minha apresentação, também me responsabilizo pelos mesmos, em todas as questões civis e trabalhistas, afirmando que todos têm conhecimento e aceitam os termos do regulamento, estabelecido pela Portaria Nº 7.981/2015, de que esta participação não será remunerada ou com qualquer premiação classificatória.

Por este instrumento autorizo ainda o uso de imagem da respectiva apresentação pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do evento.

Sete Lagoas \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

### PORTARIA Nº 7.990 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

#### DESIGNA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DAS CONTAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

#### RESOLVE:

Designar, o Sr. **Daniel Dias Tavares**, Função de Assessoramento Superior I – FAS1 \_\_\_\_\_, para assinar pelas contas desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, no período de 13(treze) a 23(vinte e três) de Outubro do corrente ano, em substituição à Superintendente de Arrecadação de Receitas, Sra. Edna Aparecida Fernandes Moysés, em gozo de Férias Regulamentares neste período.

Sete Lagoas, 09 de Outubro de 2015.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO**

Secretário Municipal da Fazenda

## DIVERSOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATOS.

EXTRA 0054 – Convênio nº 08/2015. Entre: Município de Sete Lagoas e a Faculdade Sete Lagoas – FACSETE, mantida pela Educacional Martins Andrade Ltda. OBJETO: Concessão de estágio pelo Município a alunos regularmente matriculados na FACSETE, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como disposições do Decreto nº 4.647/2013. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 31/08/2015.

EXTRA 0055 – Convênio nº 26/2015. Entre: Município de Sete Lagoas e a Clínica Juvenal Abreu Paiva Ltda. OBJETO: Mútua cooperação e conjugação de esforços entre as partes convenientes, visando a adesão, pelos servidores públicos municipais e dependentes, ao cartão CUIDAR, gerenciado pela Clínica Juvenal Abreu Paiva Ltda, mediante garantia de consignação em folha de



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2015

Número 618

pagamento de valores previamente estipulados, conforme inciso XII e XIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 4.172/2010, alterado pelo Decreto nº 5.266/2015, ofertado pela conveniada que possibilita, através de convênios desta com a empresas de prestação de serviços na área de saúde, atendimento e procedimentos. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/10/2015.

EXTRA 0056 - CONVÊNIO Nº 71/2015. Entre: Município de Sete Lagoas e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG. OBJETO: Mútua cooperação entre as partes convenientes, visando o eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Sete Lagoas/MG, mediante cessão de servidores municipais efetivos. Data de assinatura: 24/09/2015. Vigência: 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura.

EXTRA 0057 - Acordo de Cooperação s/nº. Entre: Município de Sete Lagoas, com interveniência da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP e a Caixa Econômica Federal. OBJETO: Apoio aos empreendedores da região de Sete Lagoas por meio da oferta de produtos e serviços financeiros, possibilitando o acesso a diferentes produtos e serviços bancários. Data de assinatura: 05/08/2015. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

#### AVISO DE SUSPENSÃO - CARTA CONVITE Nº 058/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Aviso de Suspensão - Carta Convite nº 058/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que o Processo Licitatório realizado na modalidade de Carta Convite nº 058/2015 cujo objeto é a contratação de um instrutor a nível bacharelado pelo período de 5 meses, para ministrar e executar curso de música (aulas de violoncelo e contrabaixo) na Escola Municipal de Artes e Musicas, foi suspenso em detrimento da necessidade de realizar adequações ao edital. Desta forma, não será realizado a sessão pública designada para o dia 16/10/2015. Lídia Maria Portilho – Suplente da Presidente da Comissão de Licitação.

#### RESULTADO ANÁLISE AMOSTRAS LOTE 04 - PP 067/2015.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 067/2015, cujo objeto é a aquisição de projetos pedagógicos compostos de obras literárias destinadas às Escolas Municipais, torna público aos interessados que as amostras oriundas da licitante HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-ME, referentes ao lote 04, foram aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer presente nos autos. O prazo para eventual interposição de recurso, de 03 (três) dias úteis, está aberto a contar da data desta publicação. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 14 de outubro de 2015.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETE LAGOAS – MG

#### RESOLUÇÃO Nº 034/2015.

#### **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO MENSAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DA GESTÃO FINANCEIRA DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE E DA GESTÃO FINANCEIRA DO PISO MINEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

Considerando o ofício nº 1.644/2015 – GAB – SMAS e seus anexos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o demonstrativo físico mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Especial – PSE no âmbito do SUAS referente ao mês de setembro de 2015.

Art. 2º - Aprovar a gestão financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de setembro de 2015.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2015

Número 618

Art. 3º - Aprovar o demonstrativo físico mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica – PSB no âmbito do SUAS referente ao mês de setembro de 2015 .

Art. 4º - Aprovar a Gestão Financeira de Serviço de Atendimento ao Migrante referente ao mês setembro de 2015.

Art. 5º - As referidas prestações de contas estão inseridas no Sistema de Informação e Monitoramento – SIM/SUAS.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 14 de outubro de 2015.

**LYGIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Presidente do CMAS/SL

### RESOLUÇÃO Nº 035/2015.

#### **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2015.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

Considerando o ofício nº 1.479/2015 – GAB – SMAS e seus anexos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas referente ao 1º trimestre de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sete Lagoas - MG, 14 de outubro de 2015.

**LYGIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Presidente do CMAS/SL

### RESOLUÇÃO Nº 036/2015.

#### **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IGD DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2014.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

Considerando o ofício nº 1481/2015 – GAB – SMAS e seus anexos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do IGD (Índice de Gestão Descentralizada) referente aos meses de janeiro à Dezembro de 2014, conforme respectivos anexos, Planilha, Anexo A da Portaria, cópias das notas fiscais, recibos e cheques.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 14 de outubro de 2015.

**LYGIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Presidente do CMAS/SL





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2015

Número 618

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

#### BOLETIM INFORMATIVO Nº 095/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 19 de agosto de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

##### Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	19/08/2015	28811	AB04905026	HLF3812	Deferido
2	19/08/2015	15358	AB04911714	OLX3942	Indeferido
3	19/08/2015	17005	AB04915645	OME4553	Indeferido
4	19/08/2015	16918	E000244926	HGV7875	Indeferido
5	19/08/2015	28795	E000496947	GNF6137	Deferido
6	19/08/2015	28701	E100009657	OQQ7980	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 19 de agosto de 2015.

#### BOLETIM INFORMATIVO Nº 096/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 21 de agosto de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

##### Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	21/08/2015	23930	AB04896237	HBD7073	Deferido
2	21/08/2015	17842	AG00157731	HLA7587	Indeferido
3	21/08/2015	17834	B001111551	HLA7587	Indeferido
4	21/08/2015	17512	E000081719	GPT3393	Indeferido
5	21/08/2015	17826	E000224213	HLA6879	Indeferido
6	21/08/2015	17504	E000280489	GPC8815	Indeferido
7	21/08/2015	17520	E000285990	HNY6319	Indeferido
8	21/08/2015	17547	E000306890	GPC8815	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 21 de agosto de 2015.

#### BOLETIM INFORMATIVO Nº 097/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 24 de agosto de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2015

Número 618

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	24/08/2015	17580	AG00159231	HCO6461	Deferido
2	24/08/2015	17606	B000361801	OWU4486	Indeferido
3	24/08/2015	17539	E000286760	GQS0225	Indeferido
4	24/08/2015	17598	E000316855	GXS6824	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 24 de agosto de 2015

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 098/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 26 de agosto de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	26/08/2015	17630	AG00156696	OPL5363	Indeferido
2	26/08/2015	17665	E000056045	HEL0857	Deferido
3	26/08/2015	17614	E000061490	MTH7226	Indeferido
4	26/08/2015	17657	E000341430	HKC2076	Indeferido
5	26/08/2015	29051	E000564509	HHK9758	Deferido
6	26/08/2015	29129	E000570042	HMH6980	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 26 de agosto de 2015.

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 100/2015.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 31 de outubro de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	31/08/2015	29188	E100008438	HCY3365	Deferido
2	31/08/2015	29204	E100008439	HCY3365	Deferido
3	31/08/2015	29196	E100008440	HCY3365	Deferido
4	31/08/2015	29212	E100008925	HCY3365	Deferido
5	31/08/2015	29220	E100008926	HCY3365	Deferido
6	31/08/2015	29239	E100008927	HCY3365	Deferido
7	31/08/2015	29247	E100008928	HCY3365	Deferido
8	31/08/2015	29255	E100009730	HCY3365	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 15 de outubro de 2015

Número 618

30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 31 de agosto de 2015.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>